Câmara Municipal de Cachoeiro
de Itapemirim-ES.

PROJETO DE LEI Nº 104/2017

INSTITUI A SEMANA DO CLIENTE NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a **"A SEMANA DO CLIENTE"**, a ser comemorado na data que comportar o dia 15 de setembro de cada ano.

Art. 2º – Esta **SEMANA DO CLIENTE**, terá como objetivo:

I - Favorecer a concentração de todo comércio dentro de um período (Calendário) específico de eventos;

II - Gerar oportunidades para setores privados e públicos desenvolverem projetos de mobilizações comerciais no município;

III - Favorecer e especificar o calendário de eventos na cidade, para contribuir para circulação das finanças na cidade;

IV - Gerar empregos e intercâmbios com outros municípios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Outubro de 2017.

Silvio Coelho Neto
Vereador – PRP

Renata Fiório
Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares Projeto de Lei para criação da SEMANA DO CLIENTE, neste municipio de Cachoeiro de Itapemirim, na data de 15 de setembro de cada ano.

Considerando a situação de crise em que encontra nosso município de Cachoeiro de Itapemirim, assim, este Projeto ajudará o nosso comércio a ter opções de realizarem programações para incentivar vendas neste período. Criar promoções, sorteios e outras ideias que forem necessárias para alavancar o comércio. Com isto todos estarão ganhando devido a mobilização do comércio e população.

A prefeitura também poderá desenvolver métodos de incentivos não só aos comércios, mas também para envolver a população.

Estas ações irão gerar circulação de dinheiro, trará consigo empregos, arrecadações e melhorias em todos os aspectos.

Prezados pares, no calendário de efemérides, existem datas para se comemorar de tudo: datas internacionais (Dia da Paz, Dia da Mulher, Dia do Trabalho), datas oficiais entre outras.

As datas do calendário comercial são aquelas largamente exploradas pelo Comércio, Indústria, Meio Publicitário e Mídia. São amplamente divulgadas e acabam se traduzindo em oportunidades de negócios, estimulando o consumo e colaborando para a manutenção e geração de milhares de postos de trabalho.

Ora, o Cliente é a única razão de ser da existência de TODOS os produtos e serviços, de TODAS as empresas, de TODAS as profissões e de TODOS os postos de trabalho. É justo, pois, que esta figura seja homenageada em uma data especial.

A intenção é a de transformar A SEMANA DO CLIENTE numa data forte e expressiva no calendário comercial, ensejando novas oportunidades de negócios.

Na certeza de poder contar com os nobres pares, antecipamos nossos votos de agradecimentos.

Silvío Coelho Neto.
Vereador - PRP

Renata Fiório
Vereadora - PSD